SEFIC2019
UNIVERSIDADE LA SALLE

Uma análise sobre o Bullying na legislação brasileira

Edgar Abrahao Pereira
Universidade La Salle

Débora Dalbosco Dell'Aglio (Orientadora)

Tipo do trabalho
Comunicação oral
Tema
Educação
Palavras-chave
Bullying, violência escolar, prevenção.

RESUMO
Título: Uma análise sobre o Bullying na legislação brasileira Autor: Edgar Abrahão Pereira Orientadora: Profa. Débora Dalbosco Dell¿Aglio Área temática: Ciências Humanas Este trabalho tem por objetivo apresentar um projeto de dissertação de mestrado, intitulado ¿O bullying escolar na legislação brasileira: Uma análise documental¿, vinculado ao Grupo de Pesquisa em Bullying, da Linha de Pesquisa Gestão, Educação e Políticas Públicas ¿ do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle. O estudo tem como foco principal a legislação brasileira sobre Bullying, fenômeno que tem sido observado em escolas de todo o mundo e que traz diversas consequências negativas, inclusive, intenso sofrimento às vítimas. São discutidos inicialmente aspectos conceituais e teóricos acerca do bullying, a identificação e as características dos agentes, os tipos de agressão e consequências na vida de cada um dos envolvidos, assim como a escola enquanto espaço de proteção. O principal objeto de estudo versa sobre a legislação brasileira vigente, relativa à violência no contexto escolar, sendo importante, portanto, identificar as normas legais existentes nos âmbitos estadual e federal. A partir da legislação vigente busca-se evidenciar como a gestão pública enfrenta a problemática, em especial, se o poder público fomenta a criação de medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência escolar, por meio da implementação de uma cultura de paz. O método utilizado é o de estudo documental, a partir do levantamento de leis nacionais e estaduais que abordam o tema da violência escolar. Para tanto, inicialmente foi realizada pesquisa junto aos sites do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas dos estados e do Distrito Federal, utilizando as palavras chaves ¿bullying, violência escolar e prevenção¿ no campo de pesquisa de legislação. No contexto federal, destaca-se a Lei n.º 13.185/2015, que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying); e a Lei n.º 13.663/2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a

promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Em 23 estados foram observadas legislações diversas, que serão analisadas, observando-se sua natureza, a partir da análise de conteúdo. Destaca-se a importância de identificar e analisar as legislações nacional e estaduais existentes sobre o combate à pratica do bullying, especialmente, para compreender se o estado (lato sensu) está fomentando ações que tornem efetiva a proteção integral de crianças e adolescentes, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. A prevenção e o combate ao bullying podem contribuir para efetivar a garantia de acesso e permanência na escola e o direito à educação previstos constitucionalmente.